

Processo nº PG 201803448

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem fica a Empresa GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, autorizada a iniciar, a partir de 25/02/2018, a Execução dos Serviços de construção de obra civil em regime de empreitada por preço global para a edificação da nova Sede Administrativa do Conselho Regional de Enfermagem do estado de Goiás com 3.086,77m² de área construída, que será prestado nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência 001/2018 e demais documentos técnicos que deram origem a este instrumento contratual notadamente nos termos com o projeto de arquitetura aprovado na prefeitura de Goiânia com alvará de construção nº442/2017 e os projetos complementares estrutural, combate a incêndio, Ar condicionado, elétrico, hidrossanitário, paisagismo, Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas, cabeamento estruturado e nos memoriais descritivos, objeto do Contrato nº COREN-GO/N.º 002/2019 celebrado em razão do Edital de Concorrência 001/2018, constante do Processo nº PG 201803448.

Goiânia, 25 de Fevereiro de 2019.



IVETE SANTOS BARRETO
PRESIDENTE DO COREN-GO

Dra. Ivete Santos Barreto
Presidente
009-ENF

RECEBIDO EM:
25/02/2019
Ass. 03
Fis. 02